



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 060/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Roseli Aparecida de Oliveira Reis**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 444,36 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024003976 60

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000582203934-7

Nome destinatário:	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA REI
Valor:	R\$ 444,36
Identificação da operação:	ROSELI

Data de débito:	09/02/2024
Data/hora da operação:	09/02/2024 20:26:15

Código da operação:	11603121
Chave de segurança:	7HKA5ZCR86A2KY8Y

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

Of. 01/2024.

Ipameri 09 de Fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio desse comunicar que estarei em viagem no dia 09 de fevereiro de 2024, em veículo da Câmara para a cidade de Goiânia, a fim de tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor.

Cordialmente,


ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA REIS
Controladora Interna

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

Of. 02/2024.
2024.

Ipameri, 09 de Fevereiro de

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº 03/2007 de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, conforme viagem realizada no dia 09 de Fevereiro de 2024, em veículo da Câmara para a cidade de Goiânia, com saída às 09:00h da manhã e retorno no mesmo dia às 18:00h. A viagem foi a serviço do Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA REIS
CONTROLADORA INTERNA

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Roseli Aparecida de Oliveira Reis

Cargo/Função: Controladora Interna

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 09/02/2024	Descrição	Valor
	Hora: 09:00h	Diária	444,36
Chegada	Data: 09/02/2024	Diárias	
	Hora: 18:00h	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Roseli Aparecida de Oliveira Reis	
Cargo/Função: Controladora Interna	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 09/02/2024	09:00h	Empresa Santos Oliveira e Torrezan LTDA

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 09/02/2024	Descrição	Valor
	Hora: 09:00h		444,36
Chegada	Data: 09/02/2024		
	Hora: 18:00h		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
-----------------	---------------------

Assinatura: 	Observação:
-----------------	-------------

Documentos Apresentados:	
Declaração de Visita: ☐	Nata Fiscal de Despesas: ☐
Certificado: ☐	Outros:

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para devidos fins que a Sra. **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, CPF nº 000.550.101-64, brasileira, residente e domiciliada na cidade IPAMERI-GO, esteve na empresa SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 04.294.699/0001-09. Tratar assuntos da CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024

04.294.699/0001 - 09
SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
Rua Monsenhor Angelino nº 233
Sala 02 Qd. C-1 LL 01
St. Fernando - CEP: 75.400-090
INHUMAS - GO

SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN

CNPJ 04.294.699/0001-09